Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 561/2021

Modifica a redação de meta no Código 1471, pertencente ao Programa "Cidade Desenvolvida e Sustentável", do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, conforme Mensagem nº 058/2021.

Art. 1º. Modifica no Código 1471, pertencente ao Programa "Cidade Desenvolvida e Sustentável da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura/SEMOV", *(Vide página 220 e 221, do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021)*, no subcampo "Descrição" a redação da meta: DRENAR E PAVIMENTAR 3 LOTEAMENTOS: SANTA INÊS, KI-PANORAMA E ALGIMAR**.** Que passará a vigorar com a seguinte redação:

"DRENAR E PAVIMENTAR 100% DAS RUAS DOS LOTEAMENTOS: KI-PANORAMA, SANTA INÊS E ALGIMAR, NO BAIRRO PAJUÇARA.

.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador